

# VIOLÊNCIA CONTRA a MULHER

SAIBA COMO a  
POLÍCIA CIVIL  
PODE PRESTAR  
AUXÍLIO QUANDO  
HOVER RISCO  
OU PRÁTICA DE  
VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA  
e FAMILIAR



FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO  
COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SAIBA COMO A POLÍCIA CIVIL PODE  
PRESTAR AUXÍLIO QUANDO HOUVER RISCO OU  
PRÁTICA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR



**SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE SÃO PAULO**



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**



## APRESENTAÇÃO

Toda mulher pode ser vítima de violência doméstica ou familiar. Diferentemente do passado distante, a mulher de hoje é compreendida como sujeito de direitos e não como objeto de uma tradição que insistia em subjugar-la.

Embora a Lei Maria da Penha tenha apresentado avanços e consequências positivas desde sua entrada em vigor no ano de 2006, é importante sua constante divulgação para que as mulheres possam conhecê-la, sobretudo visando à efetivação de seus direitos fundamentais.

A finalidade desta cartilha é a de oferecer à mulher, especialmente à trabalhadora no comércio, em uma linguagem simples, informações e orientações sobre os efeitos da referida Lei e da assistência que poderá lhe ser prestada pela Polícia Civil, caso seja vítima de violência doméstica e familiar.

Desejamos a todas boa leitura e ótimo aproveitamento!

**Luiz Carlos Motta,**  
presidente da Federação dos  
Empregados no Comércio do  
Estado de São Paulo

**Ricardo Patah,**  
presidente do Sindicato  
dos Comerciários  
de São Paulo

## O QUE SE ENTENDE POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER?



A violência contra a mulher pode assumir diversas formas que não de uma agressão sociopática de natureza sexual e perversa no sentido psicanalítico do termo, até formas mais sutis como a discriminação e degradação por meio de atos de calúnia, difamação e injúria.

Normalmente, a violência doméstica contra mulher se manifesta inicialmente por agressões verbais, perda do respeito na relação a dois e ideia de que a mulher é um ser submisso ao homem. Isso dá o tom da relação, que acaba resultando em agressões físicas ou mesmo em morte.

Assim, podemos considerar violência doméstica toda conduta praticada contra a mulher, por qualquer pessoa com quem ela conviva ou tenha convivido na mesma casa, seja homem ou mu-

lher, ou com quem mantenha ou já tenha mantido vínculo afetivo, que lhe cause:

- Morte;
- Lesão;
- Sofrimento físico, sexual ou psicológico;
- Dano à sua integridade moral e patrimonial.

### A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PODE OCORRER

- Na unidade doméstica (residência ou qualquer espaço de convívio permanente)
- No contexto familiar (pessoas que são ou se considerem parentes – enteados, padrastos)
- Entre pessoas que mantêm ou mantiveram qualquer relação íntima de afeto (casais ou ex-casais ou casais que não vivem sob o mesmo teto, como, por exemplo, um casal de namorados)

### ALGUNS EXEMPLOS DE FORMAS DE VIOLÊNCIA

- Homicídio (morte)
- Tortura
- Aborto
- Lesões corporais (chutes, pontapés, murros, cabeçadas, pauladas, beliscões, mordidas, empurrões, queimaduras, mutilações, entre outras que deixem marcas)
- Que causem dano emocional e diminuam a autoestima, como xingamentos, degradação, humilhações, manipulação e isolamento
- Constrangimentos, ameaças, perseguição
- Estupro

## QUAIS AS PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS?

A mulher vítima de violência doméstica e familiar poderá optar entre acionar viatura policial que irá realizar seu encaminhamento ao pronto-socorro, se for o caso, e posterior apresentação no Distrito Policial, ou comparecer espontaneamente à Delegacia de Polícia mais próxima ou na Delegacia de Defesa da Mulher, para que sejam tomadas as medidas legais.

## QUAIS SÃO AS MEDIDAS IMEDIATAS QUE O DELEGADO DE POLÍCIA IRÁ ADOPTAR AO TOMAR CONHECIMENTO DOS FATOS?



- **Registrará Boletim de Ocorrência, colhendo representação, nos casos em que a lei exige.**  
*Representação é uma simples manifestação da vítima de que deseja ver o agressor processado pela Justiça.*

*A representação é necessária para que o delegado possa instaurar inquérito policial em determinados casos, como, por exemplo, ameaça.*

- **Determinará a realização de exame de corpo de delito à vítima e de outros exames periciais, se for o caso.**
- **Fornecerá à vítima os endereços da rede de apoio psicológico, assistencial e jurídico existente no município.**
- **Dará conhecimento à vítima sobre as Medidas Protetivas de Urgência previstas na Lei Maria da Penha e o procedimento para sua concessão pelo juiz.**  
Caso a vítima tenha interesse nessas medidas, será feito um pedido assinado por ela, que será encaminhado ao juiz junto com a cópia do Boletim de Ocorrência e outras provas que houver.
- **Transportará a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, se preciso, quando houver risco de vida.**
- **Se necessário, acompanhará a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar.**

## O QUE SÃO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA?

Como o próprio nome indica, são aquelas medidas que não podem esperar.

Algumas delas se referem ao agressor, proibindo-o de praticar certas condutas, a fim de não causar danos irreparáveis à vítima, que compreendem, entre outras:

- Suspensão da posse ou restrição de porte de armas, se for o caso;
- Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;
- Proibição de determinadas condutas, como aproximação da mulher, de seus familiares e testemunhas, com a fixação de limite mínimo de distância entre estes e o agressor;
- Proibição de contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;
- Proibição de frequentar determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da mulher;
- Restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores (filhos);
- Prestação de alimentos provisionais ou provisórios (pensão);
- Restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor;
- Proibição temporária para o agressor celebrar atos e contratos de compra, venda e locação de propriedade dele e da vítima;
- Suspensão de procurações concedidas pela vítima ao agressor;
- Realização de depósito judicial pelo agressor, por perdas e danos materiais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Também existem Medidas Protetivas relacionadas à vítima que compreendem:

- **O seu encaminhamento e de seus dependentes a**

programa oficial ou comunitário de proteção ou atendimento (psicólogos, Organizações Não Governamentais);

- A sua recondução e a de seus dependentes ao domicílio após o afastamento do agressor;
- Se for sua escolha, afastamento do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos (separação de corpos).

**MESMO APÓS TODAS ESSAS MEDIDAS,  
CASO O AUTOR VENHA A PRATICAR  
OUTRA AGRESSÃO CONTRA A VÍTIMA,  
O QUE DEVE SER FEITO?**



É bom que se diga que se o agressor, mesmo com as medidas adotadas, continuar praticando condutas contra a mulher no âmbito doméstico, familiar ou de qualquer outra relação íntima

de afeto, estará sempre sujeito aos rigores da lei. Logo, toda vez que a mulher for vítima de violência doméstica, deverá registrar a ocorrência imediatamente para que o agressor não fique impune.

## O CICLO DE PROTEÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA SE ENCERRA NA POLÍCIA?



Não. A mulher sempre contará com apoio do Ministério Público, Poder Judiciário, prestação de atendimento especializado nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde.

Há também a prestação de assistência jurídica em causas cíveis e criminais em que a mulher esteja em situação de violência doméstica e familiar, inclusive gratuitamente, por meio da Defensoria Pública.

Além disso, o juiz poderá determinar a inclusão da mulher no cadastro de programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal.

## À MULHER VÍTIMA TRABALHADORA, É GARANTIDO O VÍNCULO EMPREGATÍCIO



Outra questão muito importante é que à mulher em situação de violência doméstica ou familiar, a Lei Maria da Penha garante a manutenção de seu vínculo trabalhista quando necessário o seu afastamento do local de trabalho por razões de segurança. Essa medida poderá persistir por até seis meses.

Para tanto, deverá fazer o pedido de Medida Protetiva na Delegacia de Polícia ou na Defensoria Pública, que encaminhará a solicitação ao juiz.

Fato é que, uma vez comprovado o risco, a vítima não deve simplesmente faltar ao trabalho, podendo se socorrer desse instrumento legal.

Assim, a aplicação desse dispositivo corresponde a mais uma forma de estabilidade no emprego à mulher trabalhadora, sem qualquer receio de represália por parte do empregador.

## PERGUNTAS FREQUENTES



1. Posso solicitar a polícia mais de uma vez?

R: Sim, sempre que for necessário.

2. Preciso de advogado para notificar o fato à polícia?

R: Não.

3. Posso retirar a queixa contra meu agressor?

R: Pode, mas somente nos casos de crimes em que a representação seja necessária. Isso só pode ser feito no Fórum.

4. Se o autor descumprir a Medida Protetiva que lhe foi imposta, por exemplo, seu afastamento do lar, o que devo fazer?

R: Acionar a polícia para que o caso seja levado à apreciação do delegado que, diante da situação, poderá autuar em flagrante o autor por desobediência

ou, então, comunicar o fato ao juiz, visando à decretação da prisão preventiva.

5. Se no curso do inquérito policial ou do processo houver reconciliação entre a mulher e seu companheiro, o caso será automaticamente encerrado?

R: Não. Com exceção dos casos de crimes que necessitam de representação, o inquérito policial ou processo criminal deverá seguir até o fim, podendo, inclusive, levar à condenação do autor.

6. Só posso comunicar os fatos na Delegacia da Mulher ou posso fazê-lo em qualquer outra delegacia de minha preferência?

R: O atendimento será prestado tanto na Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher como na Delegacia de Polícia do bairro.

7. É possível denunciar à polícia violência doméstica de que seja vítima outra mulher?

R: Sim. Nesse caso, você será ouvida como testemunha tanto na polícia como no Fórum. Se você preferir permanecer anônima, ligue para o "Disque Denúncia - 181" ou para a "Central de Atendimento à Mulher - 180".

## MENSAGEM FINAL

O objetivo deste trabalho é divulgar em rápidas palavras para a mulher e toda sociedade quais são os instrumentos legais que contribuem para se atingir, na prática, a igualdade entre homens e mulheres e como esses instrumentos podem ser utilizados para o pleno exercício dos direitos em uma sociedade mais justa e humana.

## TELEFONES ÚTEIS

### 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - CENTRO

Rua Dr. Bittencourt Rodrigues, 200  
Sé - CEP 01017-010  
Tels.: 3241.3328 / 3119.0253 (orelhão)  
3241.2263 / 3105.3920 (inv.)

### 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - SUL

Avenida Onze de junho, 89 - 2º andar  
Vila Clementino - CEP 04041-050  
Tels.: 5084.2579 / 5081.5204 (Investigação)

### 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - OESTE

Av. Corifeu de Azevedo Marques, 4300  
- 2º andar - Jaguaré - CEP 05340-020  
Tels.: 3768.4664 / 3718.0422

### 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - NORTE

Av. Itaberaba, 731 - 1º andar  
Freguesia do Ó - CEP 02734-000  
Tels.: 3976.2908 / 3975.2181

### 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - LESTE

Rua Dr. Corinto Baldoíno Costa, 400  
Parque São Jorge - CEP 03069-070  
Tels.: 2293.3816 / 2191.0679

### 6ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - STO. AMARO/SUL

Rua Sargento Manoel Barbosa da Silva, 115  
Campo Grande - CEP 04675-050  
Tels.: 5521.6068 / 5523.5479

### 7ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - S.M.PTA/LESTE

Rua Sábado D' Angelo, 46  
Itaquera - CEP 08040-620  
Tels.: 2071.3488 / 2071.4707

### 8ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - SÃO MATHEUS/LESTE

Av. Osvaldo do Valle Cordeiro, 190  
Jardim Marília - CEP 03584-000  
Tels.: 2742.1701 / 2743.3288

### 9ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - PIRITUBA/OESTE

Av. Menotti Laudisio, 286  
Pirituba - CEP 02945-000  
Tels.: 3974.8890 / 3971.5460

## GRANDE SÃO PAULO

### DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - BARUERI

Av. Pastor Sebastião Davini dos Reis, 756  
Jardim Barueri - CEP 06414-007  
Tels.: 4198.0522 / 4198.3145

### DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - CARAPICUÍBA

Av. Rui Barbosa, 1582  
Vila Caldas - CEP 06311-001  
Tel.: 4187.7183

### DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - COTIA

Rua Turmalina, 99  
Jardim Nomura - CEP 06717-085  
Tels.: 4616.9098 / 4614.2831

### DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - DIADEMA

Rua Santa Rita de Cássia, nº42  
Centro - CEP 09911-270  
Tels.: 4043.2856 / 4056.1086 / 4055.0930

### DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - EMBÚ

Rua Belo Horizonte, 289  
Centro - CEP 06803-440  
Tels.: 4781.1431 / 4241.6674

### DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - FRANCISCO MORATO

Rua Vinte e Um de Março, 200  
Centro - CEP 07901-040  
Tels.: 4488.7300 / 4881.3366

### DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - GUARULHOS

Rua Mena, 329  
Jardim Santa Mena - CEP 07097-001  
Tels.: 2485.8524 / 2459.1019

### DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - MAUÁ

Rua General Osório, 365  
Vila Bocaina - CEP 09310-050  
Tels.: 4514.1706 / 1333 e 1595 (ramal 26)

### DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - MOGI DAS CRUZES

Av. Antonio Nascimento e Costa, 21  
Parque Monte Libano - CEP 08790-220  
Tels.: 4726.5917 / 4726.3528

### DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - OSASCO

Rua Dr. Eloy Candido Lopes, nº 302  
Jardim Agú - CEP 06010-130  
Tels.: 3682.4485 / 3699.5772

### DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - SANTO ANDRÉ

Rua Laura, 654  
Bela Vista - CEP 09040-240  
Tels.: 4438.4032 / 4994.7653

### DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - SÃO BERNARDO DO CAMPO

Rua José Meza Mendonça, nº 40  
Jd. Do Mar - CEP 09750-390  
Tels.: 4368.2032 / 4330.8243

### DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - TABOÃO DA SERRA

Estrada das Olárias, 670  
Jardim Guaciara - CEP 06783-000  
Tels.: 4138.3409 / 4685.4268

## INTERIOR E LITORAL

### DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - ADAMANTINA

Alameda Santa Cruz, 1.171  
Vila Joaquina - CEP 17.800-000  
Tel.: (0xx18) 3521.3444

### DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - AMERICANA

Rua Duque de Caxias, 253  
Santa Catarina - CEP 13.466-320  
Tels.: (0xx19) 3462.1079

### DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - ANDRADINA

Rua José Augusto de Carvalho, 1653  
Centro - CEP 16.901-015  
Tels.: (0xx18) 3722.1136/3722.8696

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - ARAÇATUBA**

Rua Governador Pedro de Toledo, 322  
Jardim das Bandeiras – CEP 16.015-505  
Tels.: (0xx18) 3624.9926 / 3622.3064

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - ARARAQUARA**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 357  
Jardim Primavera – CEP 14.802-408  
Tels.: (0xx16) 3336.4458

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - ARARAS**

Av. Dona Renata, 1875  
Centro – CEP 13.600-001  
Tels.: (0xx19) 3541.6819 / 3544.4057 /  
3541-8111 (Delpolmun)

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - ASSIS**

Av. Otto Ribeiro, 700  
Jd. Europa – CEP 19.800-300  
Tels.: (0xx18) 3323.4760 / 3324.2855

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - AVARÉ**

Rua Sérgio Bernardino, 1069  
Centro – CEP 18.700-120  
Tels.: (0xx14) 3732.0066 / 3733.3280

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - BARRETOS**

Av. Vinte e Sete entre as Ruas 16 e 18, 639  
Centro – CEP 14.780-270  
Tels.: (0xx17) 3322.8327 / 3323.4996

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - BASTOS**

Rua Dezoito de Junho, 100 fundos  
Centro – CEP 17.690-000  
Tels.: (0xx14) 3478.2233

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - BATATAIS**

Rua Goiás, 190 - casa 2  
Riachuelo – CEP 14.300-000  
Tels.: (0xx16) 3761.3725 / 3761.3999

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - BAURU**

Av. Rodrigues Alves, 2323  
V. Cardia – CEP 17.015-340  
Tels.: (0xx14) 3235.6519

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - BEBEDOURO**

Rua Vanor Junqueira Franco, 999  
Centro – CEP 14.701-320  
Tels.: (0xx17) 3342.3231 / 3343.6111

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - BIRIGUI**

Rua Nicolau da Silva Nunes, 291  
Silvares – CEP 16.201-022  
Tels.: (0xx18) 3642.1996/3644.4484

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - BOTUCATU**

Rua Gustavo Teixeira Assunção, 159  
Jardim Dona Nicota – CEP 18.611-290  
Tels.: (0xx14) 3882.5098 / 3814.2636

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - BRAGANÇA PAULISTA**

Rua Santa Clara, 101  
Centro – CEP 12.900-470  
Tels.: (0xx11) 4033.3795 / 4033.2700

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - CAMPINAS**

Av. Governador Pedro de Toledo, 1161  
Bonfim – CEP 13.070-151  
Tels.: (0xx19) 3242.5003 / 3242.7608 /  
3242.7762

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - CAPÃO BONITO**

Av. Lucas Nogueira Garcez, 376  
Centro – CEP 18.307-020  
Tels.: (0xx15) 3542.3996

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - CAPIVARI**

Av. José Annichino, 122  
Centro – CEP 13.360-000  
Tels.: (0xx19) 3491.4181/3491.2563

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - CARAGUATATUBA**

Av. Anchieta, 375  
Centro – CEP 11.660-010  
Tels.: (0xx12) 3883.2585 / 3882.3242

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - CASA BRANCA**

Rua Sete de Setembro, 76  
Centro – CEP 13.700-000  
Tels.: (0xx19) 3671.6834/3671.1005

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - CATANDUVA**

Rua Belo Horizonte, 297  
Centro – CEP 15.801-150  
Tel.: (0xx17) 3523.2279

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - CUBATÃO**

Av. Brasil, 384  
Jd. Casqueiro – CEP 11.533-000  
Tels.: (0xx13) 3363.2141

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - CRUZEIRO**

Av. Nesralla Rubez, 993  
Centro – CEP 12.701-020  
Tel.: (0xx12) 3143.1844

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - DRACENA**

Rua Thomé de Souza, nº 501  
Centro – CEP 17.900-000  
Tels.: (0xx18) 3821.4240 / 3822-7110

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - ESPÍRITO STO. DO PINHAL**

Praça Bento Bueno, s/nº  
Centro – CEP 13.990-000  
Tel.: (0xx19) 3651.3632

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - FERNANDÓPOLIS**

Rua Maria Batista, 189  
Jd. Santa Rita – CEP 15.600-000  
Tels.: (0xx17) 3442.2634 / 3442.5778

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - FRANCA**

Av. Dr. Hélio Palermo, 3612  
V. Guilherme – CEP 14.401-000  
Tels.: (0xx16) 3722.9000 / 3724.2649

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - GARÇA**

Praça José Antonio de Carvalho, 305  
Centro – CEP 17.400-000  
Tel.: (0xx14) 3471.0155

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - GUAÍRA**

Rua Vinte e Seis (Entre as avenidas 19 e 21, s/nº)  
Jardim Paulista – CEP 14.790-000  
Tel.: (0xx17) 3331.7945

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - GUARATINGUETÁ**

Rua Rangel Pestana, 195  
Centro – CEP 12.501-090  
Tels.: (0xx12) 3122.4211

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - GUARUJÁ**

Av. Pugliesi, 656  
Centro – CEP 11.410-002  
Tel.: (0xx13) 3355.4468

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - IBITINGA**

Rua Bom Jesus, 986  
Centro – CEP 14.940-000  
Tel.: (0xx16) 3342.2223

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - ILHA SOLTEIRA**

Rua Passeio Cuiabá, 408  
Zona Sul – CEP 15.385-000  
Tels.: (0xx18) 3742.4922 / 3743.6044

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - INDAIATUBA**

Rua Bernardino de Campos, 848  
Centro – CEP 13.330-260  
Tels.: (0xx19) 3834.8995 / 3834.2770

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - ITAPEVA**

Rua Dr. Ricardo Whately, 206  
Centro – CEP 18.400-390  
Tel.: (0xx15) 3522.1042

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - ITAPETININGA**

Rua Capitão José Leme, 155  
Centro – CEP 18.200-290  
Tels.: (0xx15) 3271.0120 / 3275.3792

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - ITAPIRÁ**

Rua Duque de Caxias, 673  
Santa Cruz – CEP 13.974-345  
Tels.: (0xx19) 3813.2122/3863.1287 Ramal 37

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - ITÁPOLIS**

Av. Duque de Caxias, 1384  
Vila Santos – CEP 14.900-000  
Tels.: (0xx16) 3262.2737

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - ITATIBA**

Rua Benedito da Silveira Franco, nº 156  
Vila Lanfranchi – CEP 13.255-900  
Tels.: (0xx11) 4524.0788/4538.4035/4538.4010

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - ITU**

Av. Goiás, 204  
Brasil – CEP 13.300-000  
Tels.: (0xx11) 4023.7275/4013.2777

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - JABOTICABAL**

Av. Duque de Caxias, 628  
Centro – CEP 14.870-060  
Tels.: (0xx16) 3203.2380 / 3202.6311

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - JACAREÍ**

Rua Olímpio Catão, 538  
Centro – CEP 12.308-050  
Tels.: (0xx12) 3951.5614

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - JALES**

Av. João Amadeu, 2245  
Centro – CEP 15.700-000  
Tels.: (0xx17) 3632.9297 / 3621.4136

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - JAÚ**

Av. Marginal, 200  
Centro – CEP 17.207-277  
Tels.: (0xx14) 3626.5465 / 3624.7793

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - JOSÉ BONIFÁCIO**

Rua Domingos Fernandes Alonso, 551  
Centro – CEP 15.210-000  
Tels.: (0xx17) 3245.1151

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - JUNDIAÍ**

Av. Nove de Julho, 3.600  
Jardim Paulista – CEP 13.208-056  
Tels.: (0xx11) 4521.2024 / 4521.7303

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - LEME**

Rua Coronel João Franco Mourão, 188  
Centro – CEP 13.610-180  
Tels.: (0xx19) 3555.1564/3571.2157

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - LIMEIRA**

Rua João Borges Sampaio, 750  
Jardim São Manuel – CEP 13.480-510  
Tel.: (0xx19) 3451.2589

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - LINS**

Rua Floriano Peixoto, 1870  
Centro – CEP 16.400-101  
Tel.: (0xx14) 3533.3380

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - LORENA**

Rua Aldo Hermínio Zanin, 69 fundos  
Centro – CEP 12.600-270  
Tels.: (0xx12) 3157.4200/3157.8709

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - MARILIA**

Rua Luiz Pereira Barreto, 201  
Maria Isabel – CEP 17.515-320  
Tels.: (0xx14) 3433.1133 / 3433.3836

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - MATÃO**

Rua Afonso Maccagnan, 630  
Centro – CEP 15.990-680  
Tel.: (0xx16) 3382.5823

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - MIRASSOL**

Rua Benjamin Constant, 2405  
Centro – CEP 15.130-000  
Tel.: (0xx17) 3242.1030

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - MOGI-GUAÇU**

Av. Nove de Abril, 917  
Centro – CEP 13.840-056  
Tels.: (0xx19) 3891.3131 / 3831.7344

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - MOGI-MIRIM**

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, 342  
Centro – CEP.: 13.800-151  
Tels.: (0xx19) 3806.2445/3806.3999

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - MONGAGUÁ**

Av. Olindo Tamagnini, 603  
Pedreira – CEP 11.730-000  
Tels.: (0xx13)

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - MONTE ALTO**

Rua Gustavo de Godoy, 426  
Centro – CEP 15.910-000  
Tels.: (0xx16) 3242.4813/3243.2954

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - MONTE APRAZÍVEL**

Rua Dom Pedro I, 475  
Centro – CEP 15.150-000  
Tels.: (0xx17) 3275.2464

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - OLÍMPIA**

Rua David de Oliveira, 353  
Centro - CEP 15.400-000  
Tel.: (0xx17) 3281.6344

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - OSVALDO CRUZ**

Av. Brasil, 88  
Centro - CEP 17.700-000  
Tels.: (0xx18) 3528.3641 / 3528.5661

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - OURINHOS**

Rua Aristides Lau Sampaio, 159  
Jardim Paulista - CEP 19.907-090  
Tels.: (0xx14) 3322.5343 / 3322.3212

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caramuru, 329  
Centro - CEP 19.700-000  
Tel.: (0xx18) 3361.7254

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - PENÁPOLIS**

Rua Altino Vaz de Mello, 122  
Centro - CEP 16.300-000  
Tel.: (0xx18) 3652.1951

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - PEREIRA BARRETO**

Rua Francisca Senhorinha Carneiro, 1456  
Centro - CEP 15.370-000  
Tels.: (0xx18) 3704.5288/3704.3773

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - PERUÍBE**

Rua Rio de Janeiro, 8  
Stella Maris - CEP 11.750-000  
Tels.: (0xx13) 3455.7665 / 3455.5496

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - PINDAMONHANGABA**

Av. Doutor Gustavo de Godoy, 409  
Centro - CEP 12.400-040  
Tels.: (0xx12) 3645.1641 / 3645.3181

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - PIRACICABA**

Rua Alferes José Caetano, 1.018  
Centro - CEP 13.400-120  
Tels.: (0xx19) 3433.7022 / 3433.5878

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - PIRASSUNUNGA**

Rua Duque de Caxias, 1140/1142  
Centro - CEP 13.630-095  
Tel.: (0xx19) 3561.8556

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - PRAIA GRANDE**

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 11084  
Vila Tupi - CEP 11.704-270  
Tels.: (0xx13) 3471.4044 / 3471.8000

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - PRESIDENTE EPITÁCIO**

Rua João Pepino, 269  
Centro - CEP 19.470-000  
Tel.: (0xx18) 3251.1421

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - PRESIDENTE PRUDENTE**

Rua Bandeirante René Nobre, 219  
Jardim Bongiovani - CEP 19.020-430  
Tels.: (0xx18) 3908.7660 / 3908.3991/3908.2802

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua Campos Sales, nº 137  
Centro - CEP 19.400-000  
Tel.: (0xx18) 3272.1997

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - RANCHARIA**

Rua Adamo Passianoto, 180  
Jd. Primavera - CEP 19.600-000  
Tels.: (0xx18) 3265.6223 / 3265.6216

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - REGISTRO**

Av. Clara Gianotti de Souza, 1051  
Centro - CEP 11.900-000  
Tels.: (0xx13) 3822.4240 / 3822.2022

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - RIBEIRÃO PRETO**

Rua Piracicaba, 217  
Jardim Mosteiro - CEP 14.085-360  
Tel.: (0xx16) 3610.4499

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - RIO CLARO**

Rua Treze com a Av. da Saudade, s/nº  
Estádio - CEP 13.500-970  
Tels.: (0xx19) 3524.9503 / 4955/4977/6532

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - SALTO**

Rua Marechal Deodoro, 291  
Centro - CEP 13.320-140  
Tel.: (0xx11) 4029.2533

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - SANTA BÁRBARA D'OESTE**

Rua Santa Bárbara, 823  
Centro - CEP 13.450-013  
Tel.: (0xx19) 3455.2421

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Rua Conselheiro Antonio Prado, 893  
Centro - CEP 18.900-000  
Tels.: (0xx14) 3372.3422 / 3372.6956

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - SANTA FÉ DO SUL**

Rua Um, 960 - 1º andar  
Centro - CEP 15.775-000  
Tel.: (0xx17) 3631.1053

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - SANTOS**

Rua Doutor Assis Corrêa, 50  
Gonzaga - CEP 11.055-310  
Tels.: (0xx13) 3235.4222 / 3223.9670 / 3232.

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - SÃO CARLOS**

Rua São Joaquim, 1348  
Centro - CEP 13.560-300  
Tels.: (0xx16) 3374.1345/3307.6377

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Av. Brasília, 2063  
Parque das Nações - CEP 13.870-590  
Tel.: (0xx19) 3622.2074

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - SÃO JOAQUIM DA BARRA**

Rua Minas Gerais, 1192  
Centro – CEP 14.600-000  
Tel.: (0xx16) 3811.0099

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

Av. Anchieta, 133  
Jardim Esplanada – CEP 12.245-150  
Tels.: (0xx12) 3941.4140 / 3921.2372

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Julio de Mesquita, 14  
Centro – CEP 13.720-000  
Tel.: (0xx19) 3608.5201 / 5202

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Rua Doutor Raul Silva, 323  
Redentora – CEP 15.015-020  
Tels.: (0xx17) 3233.2910 / 3231.3708

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - SÃO MANUEL**

Av. José Horácio Mellão, 19  
Centro - CEP 18.650-000  
Tels.: (0xx14) 3841.6383/3842.2789

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - SÃO ROQUE**

Rua Quirino Capuzzo, s/nº  
Centro – CEP 18.130-000  
Tel.: (0xx11) 4712.2211

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - SÃO SEBASTIÃO**

Av. Guardamor Lobo Viana, 1599  
Porto Grande – CEP 11.600-000  
Tel.: (0xx12) 3892.3109

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - SÃO VICENTE**

Rua Djalma Dutra, 132  
Centro – CEP 11.310-260  
Tels.: (0xx13) 3468.7763 / 3467.3941

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - SERRA NEGRA**

Rua José Maria Franco de Godoy, 51  
Vila Dirce – CEP 13.930-000  
Tels.: (0xx19) 3892.2501- DDM- r. 28

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - SERTÃOZINHO**

Av. Pedro Strini, 269  
Jardim América – CEP 14.160-260  
Tels.: (0xx16) 3945.0319 / 3942.9937

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - SOROCABA**

Rua Satyro Vieira Barbosa, 115  
Jardim Panorama – CEP 18.030-273  
Tels.: (0xx15) 3232.1417 / 3234.3656

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - SUMARÉ**

Rua Josias Pereira de Souza, 39  
Vila Miranda – CEP 13.170-450  
Tels.: (0xx19) 3873.3493 / 3828.2778

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - TAQUARITINGA**

Praça Narciso Nuevo, s/nº  
Centro – CEP 15.900-000  
Tel.: (0xx16) 3252.3477

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - TATUI**

Rua Coronel Aureliano de Camargo, 743  
Centro – CEP 18.270-170  
Tels.: (0xx15) 3305.6619 / 3305.1982

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - TAUBATÉ**

Al. Investigador José Leoncio Ramos, s/nº  
Jardim Eulália – CEP: 12.010-630  
Tel.: (0xx12) 3621.5499

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - TUPÃ**

Av. Tapuias, 811  
Centro – CEP 17.600-260  
Telefone :  
(0xx14) 3491.6505 / 3496.2555

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - UBATUBA**

Rua Minas Gerais, 12  
Centro – CEP 11.680-000  
Tels.: (0xx12) 3832.5260

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - VALINHOS**

Rua Campos Sales, 335  
Centro – CEP 13.271-000  
Tel.: (0xx19) 3869.3786

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - VARGEM GRANDE DO SUL**

Rua Bernardo Garcia, 389  
Centro – CEP 13.880-000  
Tel.: (0xx19) 3641.5954

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - VÁRZEA PAULISTA**

Av. José Rabelo Portela, 417  
Jardim Maria de Fátima – CEP 13.220-540  
Tels.: (0xx11) 4606.1431 / 4606.1437  
(Delpolmun)

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - VINHEDO**

Av. da Saudade, s/nº  
Jardim Alves Nogueira – CEP: 13.280-000  
Tels.: (0xx19) 3876.6637 / 3876.6631 / 38761652

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - VOTORANTIM**

Rua Milton Novaes, 226  
Jardim Icatu – CEP 18.110-338  
Tel.: (0xx15) 3243.1894

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - VOTUPORANGA**

Rua Bahia, 3187  
Centro – CEP 15.500-005  
Tels.: (0xx17) 3421.7526 / 3423.3300



## VIOLÊNCIA CONTRA a MULHER

**FECOMERCIÁRIOS**  
FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sede: Rua dos Pinheiros, 20 – Pinheiros – CEP 05422-000 – São Paulo/SP

Tel.: (11) 3060-6600

[www.fecomerciarior.org.br](http://www.fecomerciarior.org.br) – LUIZ CARLOS MOTTA, presidente

Parcerias:

